



Serviço Público Federal
**CONSELHO REGIONAL DE MEDICINA VETERINÁRIA DO DISTRITO FEDERAL
CRMV-DF**

PORTARIA CRMV-DF Nº. 01, DE 17 DE JANEIRO DE 2019.

Institui e nomeia Comissão de Sindicância Apuratória.

O PRESIDENTE DO CONSELHO REGIONAL DE MEDICINA VETERINÁRIA DO DISTRITO FEDERAL – CRMV/DF, no uso das atribuições que lhe conferem as alíneas “b” e “i”, art. 11, da Resolução CFMV nº 591, de 26 de junho de 1992,

Considerando o disposto na Portaria CFMV nº 03/2019, de 10 de Janeiro de 2019;

Considerando o disposto no PA CRMV-DF nº 2308/2018.

RESOLVE:

Art. 1º Instituir e nomear Comissão de Sindicância com o objetivo de apurar os fatos noticiados no PA CRMV-DF nº 2308/2018.

Art. 2º Designar os empregados Montesquieu da Silva Vieira matrícula CFMV nº 0418, Carlos José Ferreira, matrícula CFMV nº 327 e Elismar Pereira Dias, matrícula nº 0325, para, sob a presidência do primeiro nominado, apuração de eventuais responsabilidades administrativas decorrentes dos fatos noticiados no PA CRMV-DF nº 2308/2018, bem como proceder ao exame dos fatos conexos que emergirem no curso dos trabalhos.

Parágrafo único. A Comissão ora instituída terá prazo de 60 (sessenta) dias para conclusão dos trabalhos.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor nesta data.

Art. 4º Cumpra-se dando ciência aos designados.

Sala da Presidência, em Brasília-DF, aos dezessete dias do mês de janeiro de dois mil e dezenove.

Méd. Vet. Laurício Monteiro Cruz
Presidente do CRMV-DF
CRMV-DF Nº 1308

Méd. Vet. Roberto Gomes Carneiro
Secretário-Geral do CRMV-DF
CRMV-DF Nº 0667



Serviço Público Federal
CONSELHO REGIONAL DE MEDICINA VETERINÁRIA DO DISTRITO FEDERAL
CRMV-DF